

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7107

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 34.396**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54818/2024,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente Administrativo IV B 08 F**, a servidora **JOLINE PACHECO FLÓRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURB, a partir de 02 de agosto de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 34.397**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CME/CI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55351/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o conselheiro **EDSON MACIEL PEIXOTO**, representante dos Dirigentes das Instituições de Ensino Federal, para a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CME/CI, para o quadriênio 2023-2027, mantendo inalterada a nomeação da Presidente do Conselho Municipal de Educação, constante do Decreto nº 33.055/23 e alterado pelo Decreto nº 33.855/24.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a nomeação de *Flávia da Silva Gomes Pereira*, na função de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, constante do Decreto nº 33.055/23.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.398**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55138/2024,

**Considerando** que o *Sr. Matheus Rocha de Souza Ramos*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Publicidade e Propaganda, na SEMGOV, usufruiu 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2024;

**Considerando** que a vacância da *Subsecretaria de Publicidade e Propaganda*, no período supracitado, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Cristiano Gonçalves Agostinho**, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário de Publicidade e Propaganda, Padrão CE 3, na SEMGOV, *no período de 01 a 30 de julho de 2024*, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 34.399**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Administração, Padrão AP**, o Sr. **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**, a partir de 05 de agosto de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.400**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em 04 de agosto de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Carolina Fornazier Bedim	Coordenadora Especial de Gestão de Suprimentos	CE 2	SEMAD

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.401**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Administração, Padrão AP**, a partir de 05 de agosto de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.402**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 05 de agosto de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Salvador Pelicione Vasconcelos	Gerente de Vigilância Ambiental	C 2	SEMUS
Carlos Henrique Nunes Rocha	Coordenador de Fatores Ambientais	C 4	SEMUS
Alex Meireles Ribeiro	Coordenador de Controle de Vetores	C 4	SEMUS

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 05 de agosto de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
João Luiz Rezende Avelar Junior	Gerente de Vigilância Ambiental	C 2	SEMUS
Geisa Ribeiro	Coordenadora de Fatores Ambientais	C 4	SEMUS
Moacir Antonio Bonan	Coordenador de Controle de Vetores	C 4	SEMUS

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.403**

**REVOGA E AUTORIZA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 7751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 05 de agosto de 2024, a gratificação de função de que trata o artigo 14 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, concedida às servidoras abaixo relacionadas, através do Decreto nº 33.915/24.

Servidora
Juliane Corrêa Franzagua
Kátia Soares Campana

**Art. 2º** Fica autorizada às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Agente de Combate às Endemias, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão da gratificação de função de que trata o Art. 14 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, em virtude do exercício das atribuições de coordenação de equipes de trabalho composta por demais Agentes de Combate às Endemias e de demais atribuições citadas na referida Lei, a partir de 05 de agosto de 2024.

Servidora
Cristiana José de Matos Leal
Paula Ribeiro dos Santos

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.404**

**REVOGA E AUTORIZA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 7751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 05 de agosto de 2024, a gratificação de função de que trata o artigo 15 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, concedida ao servidor **Moysés Teixeira Cleto**, através do artigo 2º do Decreto nº 34.011, de 18 de abril de 2024.

**Art. 2º** Fica autorizado ao servidor abaixo mencionado, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão da gratificação de função de que trata o artigo 15 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, em virtude do exercício das atribuições de Operador de Bomba UBV e de demais atribuições citadas na referida Lei, a partir de 05 de agosto de 2024.

<b>Servidor</b>
<b>Telemaco Pinheiro Neto</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.734/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA  
Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.  
8.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores  
abaixo mencionados, e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar  
da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DAYANNE DOS REIS FARIAS	CONSULTOR INTERNO	SEMGOV	02/12/2024 a 31/12/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	54590/2024
SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMURB	02/12/2024 a 16/012/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	53851/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.735/2024**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **52645/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor baixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ALCIANO SILVA CARVALHO	SEMUS

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2024.

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**  
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços



**PORTARIA Nº 1.736/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELA	SEME	30/08/2024	61732 / 2022
LUCIENE FERNANDES COUTO	SEME	16/02/2024 e 31/10/2024	6106/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.739/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR  
CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ADRIANE MARIA LOBATO PIMENTA	CONTADOR	SEME	01/11/2024 a 30/11/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	54762/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.741/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
NILTON BORGES DE MOURA	SEMSEG	26/07/2024	54493/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.742/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **21200/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ARETUZA DE ALMEIDA LIMA**, Técnico em Contabilidade, lotada na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de **1º de agosto de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.743/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JULIO VIEIRA JUNIOR	SEMSEG	07 e 18/10/2024	17282/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.744/2024**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **227915/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **RENATA TORRES VALIM**, Prof.PEB-C, lotada na SEME, no período de **12/06/2024 a 09/09/2024** no período de **90 (noventa) dias**, a partir de **12/06/2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB.

**LOCADORA:** SARDENBERG PARTICIPACOES LTDA-ME

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Oitava, a contar de 06/08/2024.

**VALOR:** pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) para aluguel e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de condomínio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 21.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 0000880/2101.0412204032.018.33903910000.150000000001

Órgão: 21.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 33903902000

Ficha/Fonte: 0000879/2101.0412204032.018.33903902000.150000000001

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Victor Galvão Rabbi - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e Marcelo José Sardenberg – Sócio-Administrador.

**PROCESSO:** 216687/2021

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

**OBJETO:** cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS para a execução do seguinte objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção das ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias desenvolvido pela Apae de Cachoeiro de Itapemirim, cujo recurso será destinado ao custeio de parte da equipe encarregada pela execução e serviço de terceiros pessoa jurídica.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06 -- INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 5542/166500001790 - FNAS SIGTV3 - BB 94237-5 - CUSTEIO

**PRAZO:** Até 31 de julho de 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Gabriely Bergamin Bettini Pereira - Presidente da Beneficiária.

**PROCESSO:** 48118/2024



### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 53976/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA VERDE", com sede à Rua Elisário Imperial, nº 184 a 222, Teixeira Leite, Nesta Cidade, CEP 29.310-295, inscrita no CNPJ sob nº 08.215.547/0001-16, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), visando a Contratação Musical Orquestra (com mais de 15 componentes) - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA VERDE", com duração de 1h30min, a partir das 17h, dia 16.10.2024, visando a realização do I Seminário Regional de Turismo Religioso, que será realizado no Auditório da Paróquia Nosso Senhor dos Passos – Matriz Velha – Cachoeiro de Itapemirim, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## IPACI

### O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

**ID (CIDADES):** 2024.016E0800001.16.0002.

**PROCESSO:** 54234/2024.

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93, observado o entendimento firmado pelo TCEES no Parecer Consulta 00005/2024-1 – Plenário.

**CONTRATADA:** WAY MAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ Nº 28.440.028/0001-69.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aquisição eventual de conjunto de componentes de tecnologia com vistas à implantação da rede de comunicação unificada por tecnologia VoIP, englobando hardwares, softwares e extensão de garantia de até 36 (trinta e seis) meses, objetivando modernizar e otimizar a infraestrutura de comunicação de forma unificada com a PMCI e reduzir custos, melhorando a eficiência das comunicações internas e externas.

**VALOR:** R\$ 62.109,20 (sessenta e dois mil cento e nove reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da comprovação de recebimento da Ordem de Serviço/Autorização de execução.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** 33904014000 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS e 44905203000 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente do IPACI),  
LEONARDO LOSS (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

**EDER BOTELHO DA FONSECA  
PRESIDENTE EXECUTIVO  
DECRETO Nº 29.406/2020**

**PORTARIA Nº 155/2024**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE  
AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE  
TECNOLOGIA DE REDE POR  
TECNOLOGIA VOIP.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia, desempenhando a função de Coordenador de Área – Tecnologia da Informação, Símbolo FG-TA3, para acompanhar e fiscalizar o pagamento na aquisição de conjunto de componentes de tecnologia VoIP, junto a empresa **WAY MAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA**, conforme processo de nº 54234/2024, contrato de nº 007/2024, nos termos da Lei 8.666/93, observado o entendimento firmado pelo TCEES no Parecer Consulta 00005/2024-1 – Plenário.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laís Pereira Carvalho**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** – Indicar eventuais glosas;

**IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**V** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de agosto de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 413/2024.**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.  
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, ao seguinte servidor:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de usufruto</b>	<b>Retorno</b>
Pablo Lordes Dias	Assistente Legislativo	29/07/2024 (01 dia)	30/07/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

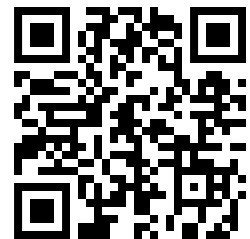
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR